

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 6.2025-014-PMAF

A Agente de Contratações do Município de Abel Figueiredo, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, consoante autorização do Prefeito Municipal o Senhor **MARCONE PEREIRA LACERDA**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA ANUAL DE USO AO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIIL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal de Abel Figueiredo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 74, III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prestação dos Serviços especializados em **FORNECIMENTO DE LICENÇA ANUAL DE USO AO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIIL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** objetiva o acompanhamento técnico de Identificação para emissões de Registro Geral (RG) de direito aos Cidadãos deste município de Abel Figueiredo.

Nesse sentido, os serviços a serem prestado se fazem necessário considerando priorizar a inclusão social tornando possível sua identificação na sociedade, além disso a descentralização deste serviço, contribui para ampliação do acesso da população aos serviços de cidadania, especialmente em áreas mais remotas do município reduzindo o deslocamento, custos e barreiras para o exercício pleno da cidadania.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO EST. PA.**, uma vez que os Serviço serão necessários ao atendimento dos requisitos acima mencionado, e por ser de grande importância ao requisito de acordo com as características do objeto,

Em relação ao preço, considerando os serviços a serem executados e a importância das necessidades a serem desenvolvidas no Município e, considerando que o valor foi realizado pesquisa de preços dos serviços disponível no mercado e similares, que vem atendendo satisfatoriamente as unidades administrativas os preços estimados inicialmente tem por objetivo servir de parâmetro para análise de custo e benefícios para o município.

Assim, entende-se por preenchidos os requisitos exigidos previamente à contratação via Inexigibilidade de licitação, uma vez que a **EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÃO DO EST. PA.**, cumpre os requisitos legais e possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal necessárias para a contratação

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em consonância do que preceitua o art. 74, da Lei nº 14.133/2021, nos resta patente apresentar a justificativa do preço do serviço alçado por esta inexigibilidade. O Valor global da prestação dos serviços será de R\$ 6.060,03 (Seis Mil Sessenta Reais e Tres Centavos), Valor total que será pago em parcela única, será em favor da empresa: EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÃO DO EST. PA, que tem notória especialização e é reconhecido no mercado pela prestação de serviços na área pública conforme comprovam através da qualificação técnica e o atestado de capacidade em anexo. Que se configura como prestadora singular e de notória especialização acerca deste serviço. Sendo que estes preços ora apresentados são equitativos ao realizar no cotidiano de mercado, para entes públicos. Ressalta-se, ainda que tais valores estão devidamente compreendidos pelos cofres da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, nos restando, assim, cumprida a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário municipal, fator que deve ser meta permanente de qualquer administração.

ABEL FIGUEIREDO- PA, 28 de Novembro de 2025.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal